



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	-----
EMENTA	
5 - Gastos Tributários; Emenda ao Texto	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Depois Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16
TEXTO PROPOSTO	V - O Poder Executivo é obrigado a realizar uma revisão completa dos gastos tributários anualmente para o exercício financeiro de 2025, com o objetivo de identificar possíveis reduções e melhorias na eficiência dessas despesas. Além disso, fica estabelecido um limite máximo de 4,23% do PIB projeto para o exercício ,para os gastos tributários no exercício de 2025 ,3,80% para o exercício de 2026 e 3,40% para o exercício de 2027..A LDO de 2025 , 2026 e 2027 devem incluir as previsões correspondentes para atender a esse limite.
JUSTIFICATIVA	A presente emenda visa garantir a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos, incentivando o Poder Executivo a revisar e limitar os gastos tributários. Isso contribuirá para uma gestão mais eficaz das finanças públicas e promoverá a transparência e a prestação de contas no uso de recursos fiscais.

### AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_